



# PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Relatório Anual de Prestação de Contas do Município de Guaxupé  
ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Parecer  
conclusivo do Controle Interno

Heber Hamilton Quintella  
Prefeito de Guaxupé/MG  
CPF: 297.447.098-04  
Exercício Financeiro – 2023

## Sumário

1- Apresentação.....	3
2 - Introdução .....	5
3 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias .....	5
4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária.....	12
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão financeira.....	18
6 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão patrimonial .....	19
7 – Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito.....	27
8 –Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar.....	28
9 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	28
10 - Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município de Guaxupé.....	30
11 - Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Guaxupé .....	31
12 – Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos .....	32
13 – Repasses de recursos ao Poder Legislativo Municipal .....	33
14 – Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidade de Direito Privado.....	33
15 – Avaliação acerca das providências adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado.....	34
16 – Avaliação dos termos de parceria celebrados e da participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos e do correlato impacto financeiro no Orçamento Municipal.....	35
17 – Avaliação do cumprimento, de parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)..	36
18 – Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).....	36
19 – Parecer Conclusivo .....	37

## 1- Apresentação

A Lei Complementar Municipal nº. 016, datada de 20 de dezembro de 2019, que “*dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guaxupé, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências*”, implantou a Controladoria-Geral do Município, anteriormente estruturada como Divisão de Controle Interno, através de seus Arts. 13 a 15,

Atualmente, o organograma da Controladoria-Geral do Município é constituído pelos seguintes servidores:

Nome do servidor	Cargo ocupado
Nayara Maria de Oliveira	Controladora-Geral do Município
Paulo Henrique Silva Fortunato	Diretor de Informação e Operações

Destacamos que, embora os cargos ocupados sejam comissionados, ambos servidores são de cargos de provimento efetivo, desempenhando exclusivamente as atividades dos cargos que compõe a Controladoria-Geral do Município.

Ainda assim, é importante ressaltar que a atual estrutura da Controladoria é pequena para o tamanho do Município, tendo a Administração Pública Municipal caminhado no sentido de tentar ampliar o quadro de servidores e aprimorar a gestão de controle.

Na presente ocasião, a CGM tem a honra de apresentar o seguinte Relatório Anual do Sistema de Controle Interno e o Parecer Conclusivo sobre o Processo de Prestação de Contas Anual, ambos relativos ao Exercício Financeiro de 2023, do então Prefeito do Município de Guaxupé, o Sr. Heber Hamilton Quintella, a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Referido Relatório foi elaborado nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, assim como de acordo com os termos dos Arts. 58 e 59 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; no *caput* do Art. 111, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Guaxupé, combinados com os Arts. 75 a 80 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; assim como de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 016 e em obediência ao disposto na Instrução Normativa nº. 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, instrução esta que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2017 e aos seguintes.

O presente Relatório tem por escopo demonstrar:

**a)** a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

**b)** a avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Guaxupé;

*c)* a análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito;

*d)* a análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

*e)* a avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino público, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados;

*f)* as informações com relação à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

*g)* a observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

*h)* a aplicação de recursos públicos por parte de entidades de Direito Privado;

*i)* a avaliação acerca das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado;

*j)* a avaliação dos termos de parceria firmados e a participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos, com o correlato impacto financeiro no orçamento municipal;

*k)* a avaliação do cumprimento, por parte dos representantes dos órgãos ou das entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); e

Por sua vez, o Parecer Conclusivo sobre o Processo de Prestação de Contas Anual tem por escopo mostrar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Guaxupé, considerando os aspectos mais relevantes do comportamento da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e da despesa empenhada em relação à despesa fixada, bem como da qualidade das informações contábeis prestadas, procurando demonstrar, com clareza, os dados constantes dos documentos que fazem parte deste processo de Prestação de Contas relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

A análise do Processo de Prestação de Contas do Município de Guaxupé para o Exercício Financeiro de 2023, que, na sequência, é evidenciada através de comentários, quadros demonstrativos e parecer conclusivo, procurou seguir as normas e orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que tem por objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Tais padrões devem ser observados pelos Municípios, permitindo-se, assim, a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## **2 - Introdução**

Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização: estes são os vetores que devem orientar a gestão da Administração Pública contemporânea, que também há de promover a participação cidadã, notadamente mediante audiências públicas tanto na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), quanto nas prestações de contas realizadas ao longo do ano, principalmente as realizadas junto ao Poder Legislativo Municipal. O Município de Guaxupé não se constitui numa exceção a tal.

A expectativa das receitas não foi concretizada, no entanto, foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando-se como recursos o superavit financeiro de exercícios anteriores, na ordem de R\$ 39.865.693,69, bem como o excesso de arrecadação, este na ordem de R\$ 5.153.579,42. Assim, configurou-se uma previsão atualizada da despesa na ordem de R\$ 318.188.807,87. Nessas condições, as receitas arrecadadas perfizeram a quantia de R\$ 251.978.322,42 e as despesas realizadas (empenhadas) configuraram igual valor. Urge destacar também que o não cumprimento da receita estimada deveu-se, principalmente, aos recursos de convênios e operações de créditos que não se concretizaram em sua totalidade.

Nas páginas a seguir, demonstrar-se-á que, durante o Exercício Financeiro de 2023, a condução dos negócios públicos do Município de Guaxupé esteve inteiramente pautada na ideia de gestão fiscal responsável, como já fora demonstrado, ao longo do ano passado, bimestralmente, quando da elaboração dos Relatórios tanto de Execução Orçamentária e, quadrimestralmente, quanto de Gestão Fiscal.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria-Geral do Município atuou de forma integrada e coordenada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo e à proteção dos ativos do Município de Guaxupé, em tudo buscando a promoção da eficiência operacional e organizacional, a compreensão e o respeito às políticas levadas a cabo pela atual Administração Municipal, bem como a estrita obediência à Legislação vigente. Em suma, perseguiu-se, a todo momento, a gestão otimizada da Administração Pública Guaxupeana.

## **3 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual (PPA), consubstanciado na Lei Municipal nº. 2.902, de 21 de dezembro de 2021, com previsão para reger as ações do quadriênio 2022-2025, e alterado pela Lei Municipal nº 2.999, de 21 de dezembro de 2022, foi utilizado como um instrumento de Planejamento Estratégico das ações do governo municipal de Guaxupé ao longo do exercício de 2023. Já as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 foram consubstanciadas na Lei Municipal nº. 2.950, de 21 de julho

de 2022. No entanto, em seu formato atual, o PPA não estabeleceu de forma clara e objetiva as metas físicas para os programas, prejudicando sua avaliação ao tornar impossível fazer a correlação entre indicadores, utilizados para fins de monitoramento e avaliação de desempenho das políticas públicas executadas e as metas físicas e financeiras ou orçamentárias e, ainda, como esta Lei de Diretrizes Orçamentárias não quantificou as metas, a efetividade enquanto instrumentos de planejamento foi comprometida, já que restou prejudicada a validação operacional dos resultados de maneira cabal e contundente.

Com efeito, tanto o Plano Plurianual, quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não estabelecem metas a serem logradas, citando apenas e tão-somente os programas a serem levados a cabo pela Administração Pública Municipal.

Ainda não houve avanço de grande expressão no sentido de suprir tal lacuna dos instrumentos de planejamento, mas espera-se que esta gestão faça as devidas alterações com o objetivo de tornar mais clara e também transparente a execução dos programas, uma vez que tal assunto já foi objeto de apontamentos ao gestor.

Devido aos fatos, tão somente a análise do valor empenhado por programas em relação ao seu valor fixado no orçamento inicial foi adotada como parâmetro para o exame do cumprimento das metas estabelecidas como prioritárias para o exercício. Tal análise pode ser verificada no quadro que segue:

Foram aplicadas as normas legais previstas para o controle e a avaliação das condições e dos resultados dos programas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na já citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Federal nº. 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000) e no restante da legislação pertinente à matéria.

No que diz respeito à execução financeira, é possível acompanhar a execução dos programas do Plano Plurianual no demonstrativo a seguir:

QUADRO 1

*ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2023*

<b>Programa</b>	<b>Valor Autorizado (a)</b>	<b>Valor Atual (b)</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Saldo</b>	<b>Execução % C=(b)/(a)* 100</b>
0001 - ACAA LEGISLATIVA	6.684.000,00	6.684.000,00	5.499.344,21	1.184.655,79	82,28

0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.709.148,00	1.547.188,00	1.440.844,51	106.343,49	93,13
0011 - DEFESA DIREITOS DA CRIANCA/ADOLESCENTE	300.000,00	1.082.219,51	677.347,35	404.872,16	62,59
0012 - DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	243.000,00	541.000,00	403.445,64	137.554,36	74,57
0052 - ADMINISTRACAO GERAL	34.630.762,52	38.320.436,12	36.493.321,51	1.827.114,61	95,23
0053 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.790.767,00	2.622.317,00	2.245.213,71	377.103,29	85,62
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.152.423,00	3.817.955,09	3.663.159,55	154.795,54	95,95
0055 - CONTROLE INTERNO	478.476,00	353.876,00	298.728,97	55.147,03	84,42
0057 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	38.000,00	38.000,00	35.431,97	2.568,03	93,24
0058 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE REC. HUMANOS	406.282,29	407.574,27	162.384,15	245.190,12	39,84
0059 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	750.000,00	950.700,00	774.937,39	175.762,61	81,51
0101 - POLICIAMENTO CIVIL	116.000,00	116.000,00	25.381,68	90.618,32	21,88
0102 - POLICIAMENTO MILITAR	267.800,00	267.800,00	241.115,81	26.684,19	90,04
0127 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	268.850,00	268.850,00	241.431,92	27.418,08	89,80
0128 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.884.627,00	3.866.463,49	3.698.724,08	167.739,41	95,66
0129 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	20.500,00	27.770,79	6.890,00	20.880,79	24,81
0130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	37.520,00	37.654,23	15.639,73	22.014,50	41,54
0131 - APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL E DA	143.420,00	168.652,97	125.592,98	43.059,99	74,47

GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO Ú					
0132 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	30,00	30,00	-	30,00	0,00
0134 - BPC - ESCOLA	1.720,00	2.592,02	-	2.592,02	0,00
0181 - INATIVOS/PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA ESTATUTARIA	2.561.000,00	2.402.800,00	2.402.622,52	177,48	99,99
0202 - SAÚDE DA FAMÍLIA	11.033.516,69	12.320.853,22	9.873.321,83	2.447.531,39	80,14
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR	53.680.947,99	67.164.031,20	57.267.089,33	9.896.941,87	85,26
0214 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	50,00	100.050,00	100.000,00	50,00	99,95
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.883.513,08	6.166.733,08	6.011.183,52	155.549,56	97,48
0243 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES	3.560.773,98	4.656.572,99	4.319.402,04	337.170,95	92,76
0251 - ALIMENTACAO ESCOLAR	1.566.000,00	1.594.056,94	1.578.907,57	15.149,37	99,05
0303 - VALE TRANSPORTE	550.000,00	550.000,00	519.129,31	30.870,69	94,39
0401 - EDUCACAO INFANTIL	18.569.014,73	21.053.983,11	17.370.284,07	3.683.699,04	82,50
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.346.317,00	31.166.629,01	29.604.401,58	1.562.227,43	94,99
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.761.564,00	2.725.474,53	2.675.537,00	49.937,53	98,17
0435 - ASSIST. ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	12.255,00	17.745,00	40,85
0460 - EDUCACAO ESPECIAL	862.182,00	958.352,00	953.453,03	4.898,97	99,49

0471 - MUSEUS BIBLIOT. TEATROS E CENTROS CULTURA	148.531,88	622.931,88	105.113,45	517.818,43	16,87
0473 - DIFUSAO CULTURAL	2.635.140,00	3.868.320,00	3.649.172,57	219.147,43	94,33
0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	9.503.629,06	9.681.829,06	9.580.518,49	101.310,57	98,95
0505 - SERVICOS FUNERARIOS	412.100,00	1.152.453,72	139.468,05	1.012.985,67	12,10
0506 - ILUMINACAO PUBLICA	7.814.501,22	8.301.101,22	4.296.435,07	4.004.666,15	51,76
0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS	216.750,00	689.670,00	543.041,11	146.628,89	78,74
0508 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	16.100,00	15.580,00	4.149,18	11.430,82	26,63
0509 - TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	13.420,00	14.240,00	10.185,11	4.054,89	71,52
0515 - HABITACAO URBANAS	100,00	100,00	-	100,00	0,00
0611 - SANEAMENTO BÁSICO	13.131.447,06	13.131.447,06	6.178.392,74	6.953.054,32	47,05
0641 - MECANIZACAO AGRICOLA	400,00	400,00	-	400,00	0,00
0645 - AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	52.100,00	32.100,00	30.000,00	2.100,00	93,46
0664 - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.000,00	26.000,00	25.000,00	1.000,00	96,15
0667 - PROGRAMA GERACAO DE EMPREGOS	201.400,00	72.400,00	70.303,20	2.096,80	97,10
k0668 - EXTENSAO E COOPERATIVISMO	115.200,00	115.200,00	114.288,00	912,00	99,21
0669 - PROMOCAO AGROPECUARIA	2.700,00	2.700,00	-	2.700,00	0,00
0693 - PRODUCAO INDUSTRIAL	185.300,00	119.300,00	95.224,97	24.075,03	79,82
0703 - PROMOCAO COMERCIAL	441.700,00	49.800,00	48.000,00	1.800,00	96,39

0705 - PROMOÇÃO DO TURISMO	1.439.200,00	3.093.400,00	1.779.010,24	1.314.389,76	57,51
0720 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.179.270,00	2.648.856,51	2.305.935,89	342.920,62	87,05
0725 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	508.430,00	469.430,00	8.094,24	461.335,76	1,72
0727 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO URBANO	1.733.724,00	1.727.064,00	1.320.980,97	406.083,03	76,49
0728 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	17.684.600,59	22.875.200,59	5.929.952,36	16.945.248,23	25,92
1001 - GESTÃO POLITICA DE SEGURANÇA PUBLICA	3.774.554,00	3.914.948,00	3.723.523,72	191.424,28	95,11
1007 - GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	68.300,00	9.219.700,00	1.190.571,34	8.029.128,66	12,91
1009 - GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE	3.086.409,00	1.944.399,00	1.792.976,74	151.422,26	92,21
1012 - GESTÃO DA POLITICA DE TRANSPORTE	92.700,00	873.168,43	851.709,38	21.459,05	97,54
1201 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.600,00	366.300,00	360.460,74	5.839,26	98,41
1205 - SENTENÇAS JUDICIAIS	746.000,00	980.750,00	958.752,23	21.997,77	97,76
1206 - DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIOES	102.000,00	102.000,00	102.000,00	-	100,00
1302 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.604.193,58	4.127.193,58	3.805.594,63	321.598,95	92,21
1310 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	2.445.610,00	2.388.920,68	2.379.084,74	9.835,94	99,59
1312 - SEGURANÇA ALIMENTAR - COZINHA COMUNITÁRIA	653.100,00	653.100,00	629.782,24	23.317,76	96,43

1314 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	41.000,00	1.000,00	-	1.000,00	0,00
1323 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.500.579,61	5.640.247,47	5.389.746,04	250.501,43	95,56
1325 - ESTRADAS DE RODAGEM	1.455.700,00	2.218.000,00	1.967.223,99	250.776,01	88,69
1326 - DRENAGEM PLUVIAL	231.400,00	192.716,00	190.962,73	1.753,27	99,09
1327 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.061.000,00	2.147.111,62	2.030.173,11	116.938,51	94,55
1328 - SERVIÇOS PÚBLICOS	558.100,00	705.600,00	679.953,20	25.646,80	96,37
1329 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	349.959,00	381.259,00	379.662,52	1.596,48	99,58
1330 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENT	2.133.380,48	1.232.254,48	345.583,25	886.671,23	28,04
1331 - PROGRAMA GUAXUPÉ JURO ZERO	380.000,00	280.000,00	230.774,22	49.225,78	82,42
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>265.169.534,76</b>	<b>318.188.807,87</b>	<b>251.978.322,42</b>	<b>66.210.485,45</b>	<b>79,19</b>

\*Fonte: Sistema Informatizado da Prefeitura de Guaxupé – Balancete de Despesas Completo por Programas Consolidado, de 01/01/2023 a 31/12/2023

É possível constatar com base no que foi demonstrado no Quadro 01 que o governo municipal executou 79,19% das metas financeiras previstas para 2023. Importante destacar que alguns projetos foram reduzidos e adiados para a realização de outros que tiveram seus valores em alguns casos aumentados.

Cabe salientar a necessidade de a gestão buscar meios de aprimorar seu planejamento e os mecanismos de controle visando garantir a execução das ações e programas pelas áreas finalísticas de forma mais transparente, eficiente, eficaz e efetiva.

#### **4 - Avaliações dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária**

Ponto pacífico no Direito Financeiro e na Ciência das Finanças Públicas é o fato de que o orçamento é um verdadeiro instrumento de planejamento administrativo e governamental, indo além da mera estimativa de receitas e despesas. A atual Administração Pública do Município de Guaxupé procurou, através do orçamento para o Exercício Financeiro de 2023, estabelecer políticas voltadas para a satisfação das aspirações e dos anseios da população guaxupeana, que foram legitimamente expressados nas audiências públicas realizadas.

No Exercício Financeiro de 2023, o orçamento do Município de Guaxupé teve por escopo principal atender as necessidades ditadas pelo interesse público, notadamente na área da saúde pública, anseio maior da população guaxupeana.

O Orçamento do Município de Guaxupé para o Exercício Financeiro de 2023 foi elaborado conforme à legislação pertinente à matéria, notadamente as disposições previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, tendo sido aprovado através da Lei Municipal n.º 2.997, de 30 de dezembro de 2022. Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, verificou-se quais eram as demandas existentes no Município de Guaxupé e quais as providências que poderiam ser levadas a cabo para o equacionamento das mesmas, sempre dentro das balizas estabelecidas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o referido Exercício Financeiro.

Por outro lado, com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

*a)* considerar a receita efetivamente arrecadada nos últimos 3 (três) anos, mais o primeiro semestre de 2022, projetando-se, através de métodos estatísticos, a receita para 2023, considerando como um dos parâmetros o histórico efetivo das receitas;

*b)* os fatores conjunturais que poderiam influenciar na produtividade de cada fonte;

*c)* a expansão do número de contribuintes;

*d)* a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;

*e)* a legislação vigente.

Já a fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame de quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2021 e nos primeiros meses de 2022; dos programas previstos no Plano Plurianual; dos programas contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; da implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; da fixação da reserva de contingência, conforme determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias; da receita estimada; e da legislação vigente.

Destarte, a receita foi estimada em R\$ 265.169.534,76 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO 2

*LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (Lei Municipal n.º 2.997, de 30 de dezembro de 2022)*

<b>Receita Prevista por Categoria</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Despesa Fixada por Categoria</b>	<b>Valor(R\$)</b>
<b>Receitas Correntes</b>	250.874.160,59	<b>Despesas Correntes</b>	217.030.671,03
<b>Receitas de Capital</b>	36.681.374,17	<b>Despesas de Capital</b>	48.038.863,73
<b>Deduções de Receita Corrente<sup>1</sup></b>	(22.386.000,00)	<b>Reserva de Contingência</b>	100.000,00
<b>TOTAL</b>	265.169.534,76	<b>TOTAL</b>	265.169.534,76

No quadro acima, estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Por sua vez, o Balanço Orçamentário mostra as receitas e as despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas, bem como fornece subsídios para verificar, de forma global, o desempenho da Administração Pública Municipal em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescrevem os Arts. 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Art. 167, V, da atual Constituição Federal.

De início, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual autorizaram a abertura mediante decretos, de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas.

Porém, no decorrer do exercício de 2023, foi editada Lei Municipal 3.079 de 14 de novembro de 2023, que alterou a LOA, autorizando o Executivo Municipal a abrir, mediante decretos, créditos suplementares em reforço às dotações do orçamento vigente até o limite de 5% (cinco por cento) do valor das despesas fixadas para suprir dotações que se tornassem insuficientes, além do montante já autorizado na LOA.

---

<sup>1</sup>Basicamente, a dedução de receita corrente deu-se a título de formação do FUNDEB, no valor de R\$ 22.386.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais).

Somados, os créditos suplementares abertos através da Lei Orçamentária e sua alteração totalizaram o valor de R\$ 62.133.308,79 (sessenta e dois milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e oito reais e setenta e nove centavos), como demonstram os quadros a seguir expostos:

QUADRO 4

*CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI DE ORÇAMENTO –  
Lei Municipal 2.997 de 30 de dezembro de 2022*

<b>Recursos</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Superavit Financeiro	31.558.773,59
Anulação de Dotação	18.151.729,84
Excesso de Arrecadação	870.278,04
<b>TOTAL</b>	<b>50.580.781,47</b>
Base de cálculo	265.169.534,76
% autorizado	<b>20 % (R\$ 53.033.906,95)</b>
Percentual realizado	19,07%

QUADRO 4.1

*CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI QUE ALTEROU A LEI  
DE ORÇAMENTO 2.997/2022 – Lei Municipal 3.079 de 14 de novembro de 2023*

<b>Recursos</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Superavit Financeiro	908.351,43
Anulação de Dotação	8.574.222,11
Excesso de Arrecadação	2.069.953,78
<b>TOTAL</b>	<b>11.552.527,32</b>
Base de cálculo	265.169.534,76
% autorizado	<b>5 % (R\$ 13.258.476,73)</b>
Percentual realizado	4,35 %

QUADRO 4.2

*CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA –  
Somatório dos valores autorizados na LOA e sua alteração*

<b>Recursos</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Superavit Financeiro	32.467.125,02
Anulação de Dotação	26.725.951,95
Excesso de Arrecadação	2.940.231,82
<b>TOTAL</b>	<b>62.133.308,79</b>
Base de cálculo	265.169.534,76
% autorizado	<b>25 % (R\$ 66.292.383,69)</b>
Percentual realizado	23,43 %

A autorização e a utilização dos Créditos estão de acordo com o Art. 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.997 de 30 de dezembro de 2022 e Art. 1º da Lei Municipal 3.079 de 14 de novembro de 2023, bem como com a correlata legislação pertinente à matéria.

Por sua vez, o quadro a seguir nos fornece um panorama acerca dos créditos adicionais abertos:

**QUADRO 4.3**

*CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES A OUTRAS LEIS*

<b>Recursos</b>	<b>Leis Municipais e Decretos n.º.</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Superavit Financeiro	Lei nº 3043, de 11 de julho de 2023; Decreto 2751	4.696.134,09
Superavit Financeiro	Lei nº 3061, de 19 de setembro de 2023; Decreto 2774	812.353,72
Excesso de Arrecadação	Lei nº 3063, de 19 de setembro de 2023; Decreto 2773	1.364.609,50
Excesso de Arrecadação	Lei nº 3063, de 19 de setembro de 2023; Decreto 2789	638.738,10
Anulação de Dotação	Lei nº 3068, de 26 de setembro de 2023; Decreto 2777	2.566.383,00
<b>TOTAL:</b>		<b>10.078.218,41</b>

**QUADRO 4.4**

*CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS REFERENTES A OUTRAS LEIS*

<b>Recursos</b>	<b>Leis Municipais e Decretos n.º.</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Anulação de Dotação - Especial	Lei nº 3036, de 27 de junho de 2023; Decreto 2742	100.000,00
Excesso de Arrecadação - Especial	Lei nº 3052, de 30 de agosto de 2023; Decreto 2767	110.000,00
Excesso de Arrecadação - Especial	Lei nº 3086, de 12 de dezembro de 2023; Decreto 2811	100.000,00
Superávit Financeiro - Especial	Lei nº 3017, de 25 de abril de 2023; Decreto 2709	797.480,86
Superávit Financeiro - Especial	Lei nº 3038, de 27 de junho de 2023; Decreto 2749	1.092.600,00
Operação de Crédito - Especial	Lei nº 3023, de 27 de junho de 2023; Decreto 2781	8.000.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>10.200.080,86</b>

Neste ponto, é ilustrativo promover uma **análise horizontal e vertical da receita orçamentária e da despesa durante os três últimos Exercícios Financeiros**, quais sejam 2021, 2022 e 2023:

QUADRO 5*COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS*

Receita Arrecadada	2021	2022	2023
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação
<b>Correntes</b>	<b>203.910.562,83</b>	<b>242.124.314,32</b>	<b>258.564.953,02</b>
<b>Tributária<sup>2</sup></b>	38.025.195,47	43.935.076,92	50.124.633,38
<b>Contribuição</b>	4.417.450,63	4.723.721,85	4.654.908,32
<b>Patrimonial</b>	2.787.998,49	10.631.409,08	12.902.499,02
<b>Agropecuária</b>	----	----	----
<b>Industrial</b>	----	----	----
<b>Serviços</b>	202.968,37	322.546,82	826.600,62
<b>Transferências Correntes</b>	156.654.228,97	180.237.300,07	186.991.474,89
<b>Outras Receitas Correntes</b>	1.218.260,86	2.274.259,58	1.235.379,47
<b>Dedução de Receita Corrente</b>	<b>(176.420,82)</b>	<b>(223.478,28)</b>	<b>(22.307.446,48)</b>
<b>Capital</b>	<b>8.143.411,26</b>	<b>18.385.024,97</b>	<b>12.012.202,87</b>
<b>Operação de Crédito</b>	1.964.369,29	2.723.458,12	2.448.062,00
<b>Alienação de Bens</b>	536.000,50	503.850,00	289.010,00
<b>Transferências de Capital</b>	5.643.041,47	15.157.716,85	9.275.130,87
<b>Outras Receitas de Capital</b>	----	----	----
<b>Dedução de Receita de Capital</b>	----	----	----
<b>Dedução do FUNDEB</b>	<b>(17.525.729,62)</b>	<b>(20.398.029,81)</b>	<b>(22.299.879,37)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>194.351.823,65</b>	<b>240.167.214,28</b>	<b>248.269.709,41</b>

No quadro *supra* encontram-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta de Guaxupé.

Da análise do quadro acima, com relação ao Exercício Financeiro de 2023, pode-se constatar que as Receitas Correntes deduzidas à contribuição para o FUNDEB e outras deduções da Receita Corrente, participaram com aproximadamente 86,16% do total das receitas orçamentárias, ficando as Receitas de Capital com a participação na Receita total com o percentual de 4,83%. Percebe-se também o quanto o Município de Guaxupé é dependente das transferências correntes, haja vista que as transferências correntes líquidas do FUNDEB, representam 95,16% da receita total. Quanto à análise horizontal, verifica-se que a receita total de 2022 com relação à de 2021 apresentou um percentual de crescimento da ordem de 23,57%, enquanto a receita total de 2023 com relação à de 2022 apresentou um baixo percentual de crescimento da ordem de 3,37%.

Por sua vez, eis o comparativo da despesa efetivamente realizada por função:

<sup>2</sup>Receitas oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

QUADRO 6*COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS*

<b>Despesa Realizada</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Especificação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Realizada</b>
Legislativa	4.097.223,76	4.704.226,20	5.499.344,21
Judiciária	1.150.312,20	2.412.481,95	1.854.932,65
<b>Administração</b>	<b>16.355.292,97</b>	<b>18.845.847,21</b>	<b>22.521.699,81</b>
Defesa Nacional	27.801,21	31.605,78	59.866,93
Segurança Pública	2.903.449,38	3.501.059,97	3.842.622,35
Assistência Social	11.456.521,68	12.330.491,65	15.809.636,74
Previdência Social	2.077.977,35	2.258.219,90	2.402.622,52
<b>Saúde</b>	<b>66.621.306,16</b>	<b>78.280.161,75</b>	<b>83.288.022,51</b>
Trabalho	2.121.556,94	2.621.245,27	2.903.955,41
<b>Educação</b>	<b>41.576.632,39</b>	<b>49.689.737,75</b>	<b>55.451.304,47</b>
Cultura	3.726.610,60	4.864.435,93	6.239.601,01
<b>Urbanismo</b>	<b>20.769.081,80</b>	<b>32.602.136,72</b>	<b>25.765.498,33</b>
Saneamento	----	5.374.584,64	6.178.392,74
Gestão Ambiental	1.114.014,15	1.539.533,47	1.792.976,74
Agricultura	109.431,66	134.016,50	169.288,00
Indústria	439.072,39	153.085,05	165.528,17
Comércio e Serviços	45.000,00	686.163,05	48.000,00
Transporte	5.164.215,46	9.033.637,19	9.250.756,46
Desporto e Lazer	1.093.369,68	1.670.710,31	4.090.564,63
Encargos Especiais	1.624.784,80	2.006.055,58	3.805.594,63
<b>TOTAL</b>	<b>182.473.654,60</b>	<b>232.739.435,87</b>	<b>251.140.208,31</b>

Note-se que no quadro acima também se encontram consolidados todos os valores da Administração Pública do Município de Guaxupé.

O quadro acima aponta a existência de quatro grandes destinatários da aplicação dos recursos públicos, quais sejam em ordem decrescente: Saúde, Educação, Urbanismo e Administração. Destarte, vê-se que a atual Administração do Município de Guaxupé não mediu esforços para o atendimento de dois direitos constitucionais assegurados aos cidadãos brasileiros: a educação e a saúde.

A Lei Orçamentária que vigeu para o Exercício Financeiro de 2023, qual seja, a Lei Orçamentária Municipal nº 2.997 de 30 de dezembro de 2022, contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, qual seja, a Lei Municipal nº 2.950, de 21 de julho de 2022, que foi contemplada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do Art. 5º, III, "b", da Lei

Complementar Federal nº. 101/00. A reserva de contingência para o Exercício Financeiro de 2023 foi fixada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **reserva esta que não foi utilizada**.

Por sua vez, com relação aos **relatórios**, urge destacar que os empenhos e comprovantes legais encontram-se arquivados em correta e eficiente organização. A emissão de empenhos obedece aos cânones estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320/64 e pela Instrução Normativa nº. 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as respectivas indicações das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos e autorização das despesas e liquidação.

Já o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral está sendo publicado em obediência ao disposto no Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº.101, de 4 de maio de 2000).

## **5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão financeira**

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos durante o Exercício Financeiro de 2023, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do Exercício anterior e os que se transferem para o Exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no Exercício Financeiro de 2023 assim se processou:

### QUADRO 7

#### *BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2023*

<b>INGRESSOS/RECEITAS</b>		<b>DISPÊNDIOS/DESPESAS</b>	
Receita Orçamentária	R\$ 248.269,709,41	Despesa Orçamentária	R\$ 251.978.322,42
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 7.886.985,09	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 7886.985,09
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 50.995.499,80	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 54.120.804,16
Saldo em espécie do Exercício Anterior	R\$ 101.744.625,67	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 94.910.708,30
<b>TOTAL: R\$ 408.896.819,97</b>		<b>TOTAL: R\$ 408.896.819,97</b>	

No quadro acima, que nos mostra o Balanço Financeiro, estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Por outro lado, com relação aos **procedimentos adotados referentes à execução financeira**, urge ressaltar que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, assim como o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as

formalidades legais. Por sua vez, o Boletim Diário de Caixa foi escriturado diariamente, enquanto as Conciliações Bancárias foram elaboradas mensalmente. Já os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas e foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura Municipal de Guaxupé como receita orçamentária.

Já as aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31 de dezembro foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária.

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas e o controle de Caixa e Bancos foi realizado mês a mês, ocasião em que foram verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicação financeira. Por sua vez, os Livros de Tesouraria, Contas Correntes e Cópias de Cheques, até a presente data, encontram-se impressos e encadernados.

O Município de Guaxupé possui atualizado cadastro de contribuintes e o Setor de Arrecadação de Tributos gerencia a atividade de cobrança de impostos, taxas e alvarás, efetivando a nota fiscal eletrônica.

## 6 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão patrimonial

Resumidamente, assim se apresentou o patrimônio do Município de Guaxupé no Exercício Financeiro de 2023:

### QUADRO 8

#### *BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DE 2023*

ATIVO	Valores (R\$)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.910.708,30
<b><u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u></b>	<b>1.900.495,85</b>
Tributos a Recuperar/Compensar	484,61
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.900.011,24
Estoques	10.575.908,85
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>107.387.113,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo	76.594.944,26
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>76.594.944,26</b>

Dívida Ativa Tributária	71.662.093,67
Dívida Ativa não Tributária	4.932.850,59
<b>Investimentos</b>	<b>788.398,24</b>
<b>Participações Permanentes</b>	<b>788.398,24</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	788.398,24
<b>Imobilizado</b>	<b>162.488.995,13</b>
Bens Móveis	40.173.329,00
Bens Imóveis	122.315.666,13
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>239.872.337,63</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>347.259.450,63</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.527.029,72
Pessoal a Pagar	290.716,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	5.035,50
Encargos Sociais a Pagar	1.231.278,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.790.241,79
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.581,69
Provisões a Curto Prazo	9.709.542,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.766.517,17
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.797.912,42</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	<b>6.151.443,04</b>
Empréstimos	6.151.443,04
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.982.804,35
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.134.247,39</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	-
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>315.327.290,82</b>
Resultado do Exercício	70.248.940,16
Resultado de Exercícios Anteriores	245.078.350,66
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>315.327.290,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>347.259.450,63</b>

<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Ativo financeiro	95.094.692,02	Passivo Financeiro	42.405.508,03
Ativo Permanente	252.164.758,61	Passivo Permanente	20.843.789,44
<b>SALDO PATRIMONIAL: R\$ 284.010.153,16</b>			

<b>ATOS POTENCIAIS</b>			
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		<b>Atos Potenciais Passivos</b>	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	Garantias e contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conv. E Outros Instrum. Congêneres	0,00	Direitos Conv. E Outros Instrum. Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	452.390.498,70
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00

Destacamos que o Balanço Patrimonial apresenta consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Ainda, que o Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial do Município de Guaxupé no final do período destacado, com detalhes das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial do Ente Público Municipal - patrimônio líquido. Já os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Durante a confecção da certidão de inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, a Comissão de Inventário Anual encontrou divergências nos lançamentos dos contratos presentes na conta Obrigações Contratuais integrante dos Atos Potenciais Passivos no valor de R\$ 163.656.683,05. A comissão apontou que o setor responsável pelos contratos possui uma metodologia de trabalho frágil. Sendo assim o setor responsável está sendo notificado para levantamento de dados e ajustes necessários.

Quanto à análise consolidada dos índices patrimoniais, temos saldos positivos em decorrência do somatório de bens e direitos superior as suas obrigações, o que demonstra equilíbrio financeiro das contas municipais.

QUADRO 8.1

<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	
Disponível (A)	94.910.708,30
Passivo Circulante (B)	20.797.912,42
A/B	4,56
Evidencia a capacidade financeira da entidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com seus recursos disponíveis em caixa e bancos	

O quadro acima demonstra que para cada R\$1,00 (um real) de dívida a curto prazo, o Município dispõe de R\$ 4,56 (cinco reais e dezenove centavos) para a liquidação imediata. Tal resultado demonstra sobra de recursos financeiros na ordem de R\$ 74.112.795,88 perante às obrigações de curto prazo.

QUADRO 8.2

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	
Ativo Circulante (A)	107.387.113,00
Passivo Circulante (B)	20.797.912,42
A/B	5,16
Evidencia a capacidade do Município dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.	

Nota-se que para cada R\$1,00 de dívida no passivo circulante o Município dispõe de R\$5,16 para pagamento no ativo circulante, o que demonstra existência suficiente de recursos de curto prazo para suprimento das obrigações de curto prazo.

QUADRO 8.3

<b>Índice de Liquidez Geral</b>	
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo (A)	183.982.057,26
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (B)	31.932.159,81
A/B	5,76
Evidencia a capacidade da entidade honrar todas as suas exigibilidades, utilizando seus recursos realizáveis a curto e longo prazo	

O quadro acima demonstra que para cada R\$1,00 de dívida no passivo circulante somado ao passivo não circulante o Município dispõe de R\$ 5,76 para pagamento no ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo.

QUADRO 8.4

<b>Índice de Solvência</b>	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante (A)	347.259.450,63
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (B)	31.932.159,81
A/B	10,87
Mede a saúde financeira, ou seja, a capacidade do Município frente aos compromissos assumidos, envolvendo, além dos recursos líquidos, também os permanentes	

É possível notar que o Município consegue fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garante sua continuidade no futuro.

QUADRO 8.5

<b>Índice de Endividamento Geral</b>	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (A)	31.932.159,81
Ativo Total (B)	347.259.450,63
A/B	0,91
Evidencia o grau de endividamento do Município e reflete sua estrutura capital	

O índice de endividamento geral foi de aproximadamente 0,91.

QUADRO 8.6

<b>Índice de Composição de Endividamento</b>	
Passivo Circulante (A)	20.797.912,42
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (B)	31.932.159,81
A/B	0,65
Demonstra a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total	

A cada R\$1,00 de dívida total, há R\$ 0,65 de dívida de curto prazo evidenciando que o maior montante de dívida do Município é de curto prazo.

Por outra parte, com relação ao **Ativo Circulante**, importa dizer que os valores que compõem a conta caixa e equivalente de caixa correspondem ao Boletim de Movimento de Numerário encerrado no dia 31 de dezembro de 2023.

Com relação ao **Ativo Não-Circulante**, notadamente com relação aos bens móveis e imóveis, importa dizer que os saldos destes conferem formalmente com o saldo inicial de 2022, mais as incorporações e desincorporações ocorridas no Exercício. Ressalta-se, porém, que quanto à contagem física dos bens e o Inventário Geral, não se pode afirmar a sua consistência a ciência certa, haja vista

que foi realizado certame para a contratação de empresa prestadora de serviços de gestão patrimonial para que esta produzisse o levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e atualização de patrimônio público do Município, no entanto, o Contrato nº 088/2020 assinado com a vencedora do certame, qual seja Marco Antônio Lessa de Simone ME, teve seu prazo de vigência encerrado sem o término da prestação do serviço, já que a empresa possuía débitos relativos aos tributos federais, impedindo assim a Administração Pública deste Município de renovar o contrato. Foi constatado que o serviço realizado de maneira incompleta possuía divergências inúmeras, sendo impossível o aproveitamento. Todavia, a Secretaria Municipal de Administração seguiu com novo certame, resultando na assinatura do Contrato nº 007/2022 com a empresa Pater Avaliação de Ativos e Empresas Ltda. O levantamento está em fase final, sendo que se encontra em momento de testes no sistema informatizado do Município e ainda serão confeccionadas normativas relativas à gestão dos bens móveis e imóveis.

Já com relação à Dívida Ativa Tributária, os valores referentes a cancelamentos, atualização e inscrição são informados pela Diretoria da Receita através de relatórios devidamente arquivados na Divisão de Tributação, enquanto a cobrança é verificada diariamente pela efetiva arrecadação através do Seção de Dívida Ativa.

Acerca dos Restos a Pagar Processados de Exercícios anteriores, tem-se a dizer que os saldos dos mesmos conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar. Com relação aos depósitos, informa-se que os saldos dos depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo. Por último, com relação às outras operações, os saldos são relativos à Carta Fiança/Caução feitas através de depósitos bancários em dinheiro.

Com relação ao **Passivo Não-Circulante**, tem-se a informar que em relação aos empréstimos, os valores são provenientes de operações de crédito efetuadas junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal (CEF), bem como confissão de dívida junto a Receita Federal do Brasil.

Tais valores encontram-se demonstrados e estão em conformidade com os registros do Balanço Patrimonial.

O quadro a seguir nos fornece um resumo das Alienações de Bens:

QUADRO 09*RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS*

<b>Saldo anterior de bancos</b>	<b>Recursos oriundos de alienações de bens móveis</b>	<b>Recursos oriundos de alienações de bens imóveis</b>	<b>Rendimentos de aplicações financeiras</b>	<b>Anulação de empenho</b>	<b>Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens</b>	<b>Saldo das operações</b>
R\$ 1.131.680,29	R\$ 289.010,00	R\$ 0,00	R\$ 159.707,46	R\$ 0,00	<b>R\$ 269.406,10</b>	R\$ 1.310.991,65

Com relação à dívida fundada interna por contratos, relativamente ao Exercício Financeiro de 2023, o quadro a seguir a demonstra, com todos os valores da Administração Pública Direta e Indireta estando consolidados:

QUADRO 10*DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS - 2023*

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Emissão</b>	<b>Atualização</b>	<b>Resgate</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo Atual</b>
6.101.759,09	7.538.487,20	1.299.740,62	3.799.188,25	6.551,27	11.134.247,39

O quadro acima demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a doze (12) meses. Todas as obrigações de longo prazo (parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada. O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior. Já o valor do resgate apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com a despesa contabilizada.

Por sua vez, do valor total da dívida fundada, qual seja R\$ 11.134.247,39, a quantia de R\$ 6.151.443,04 refere-se a operações de crédito realizadas junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), Banco do Brasil S/A e junto à Caixa Econômica Federal (CEF), enquanto que o valor de R\$ 4.982.804,35 trata-se de confissão de dívida junto ao Ministério da Economia – Receita Federal.

O quadro abaixo nos apresenta o panorama da Dívida Consolidada Líquida no bojo do Exercício Financeiro de 2023, mostrando-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 11*DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 2023*

Descrição	2021	2022	2023
Dívida Consolidada	4.142.816,91	6.101.759,09	11.134.247,39
Ativo Financeiro	66.773.137,83	101.744.625,67	94.910.708,30
(-) Restos a Pagar Processados	5.952.716,49	9.821.044,48	9.369.996,07
Dívida Consolidada Líquida	<b>(56.677.604,43)</b>	<b>(84.412.828,79)</b>	<b>(72.683.150,07)</b>
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento</b>	<b>185.744.912,39</b>	<b>221.532.707,45</b>	<b>235.607.506,54</b>

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada líquida é de R\$ 72.683.150,07 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e sete centavos), negativo. Percebe-se, portanto, que a disponibilidade financeira é maior que o valor da dívida consolidada.

Por sua vez, o quadro a seguir nos apresenta a demonstração da Dívida Flutuante no contexto do Exercício Financeiro de 2023, igualmente mostrando-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 12*DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 2023*

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição (+)	Restabelecimento (+)	Baixa (-)	Cancelamento (-)	Saldo/Final
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	251.978.322,42	0,00	222.160.360,21	0,00	29.817.962,21
Restos a Pagar Processados – Exercícios Anteriores	9.627.278,41	0,00	0,00	9.518.925,20	6.088,06	102.265,15
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores	36.118.306,13	0,00	0,00	23.666.706,09	1.684.693,67	10.766.906,37
Depósitos/Outras Operações	1.410.308,83	18.426.739,63	1.410.343,61	18.119.020,46	1.410.481,92	1.717.889,69
<b>Total Geral/Montante Final</b>	<b>47.155.893,37</b>	<b>270.405.062,05</b>	<b>1.410.343,61</b>	<b>273.465.011,96</b>	<b>3.101.263,65</b>	<b>42.405.023,42</b>

O quadro anterior demonstra a dívida de Curto Prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a doze (12) meses. Todas as obrigações do Município de Guaxupé de curto prazo (Restos a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Já os cancelamentos de saldo da Dívida Flutuante foram decorrentes de Restos a Pagar de exercícios anteriores e se efetivaram mediante os seguintes Decretos Municipais:

QUADRO 12.1

Decreto Municipal nº 2.696 de 10 de março de 2023
Decreto Municipal nº 2.716 de 04 de maio de 2023
Decreto Municipal nº 2.750 de 07 de julho de 2023
Decreto Municipal nº 2.757 de 03 de agosto de 2023
Decreto Municipal nº 2.772 de 12 de setembro de 2023
Decreto Municipal nº 2.786 de 25 de outubro de 2023
Decreto Municipal nº 2.810 de 08 de dezembro de 2023

## 7 – Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito

De acordo com o quadro abaixo:

QUADRO 13

*ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO*

<b>Operação de Crédito (Exceto ARO)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>% Sobre a Receita Corrente Líquida</b>
Realizadas nesse Exercício	2.448.062,00	1,03618
Limite 90 % <sup>3</sup>	34.021.080,94	14,40
Limite Legal	37.801.201,04	16,00

O Município de Guaxupé recebeu receitas oriundas de operação de crédito no valor de R\$ 2.448.062,00, o que representou aproximadamente 1,03618 % da Receita Corrente Líquida do

3 De acordo com os termos do Art. 59, III, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Exercício Financeiro de 2023, que, como vimos, perfaz o valor total de R\$ 236.257.506,54. Observa-se que o Município de Guaxupé atendeu aos limites legais previstos na legislação vigente pertinente à matéria.

## **8 –Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar**

Com relação aos Restos a Pagar inscritos no Exercício Financeiro de 2023, eles perfazem o montante total de R\$ 29.817.962,21 (vinte e nove milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo que o valor de caixa e equivalente de caixa somaram o valor de R\$ 94.910.708,30, deduzindo-se deste valor os restos a pagar processados e não processados de Exercícios Financeiros anteriores e os depósitos. Temos o valor de R\$ 82.323.647,09 de disponibilidade, o que indica que o Município de Guaxupé atendeu ao disposto no Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quadro a seguir é ilustrativo:

### QUADRO 14

#### *INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR*

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa (A)	<b>94.910.708,30</b>
Restos a Pagar Processados – Exercícios Anteriores (B)	<b>102.265,15</b>
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores (C)	<b>10.766.906,37</b>
Depósitos (D)	<b>1.717.889,69</b>
Disponibilidade Líquida para inscrição dos Restos a Pagar de 2020 (E) = A-B-C-D	<b>82.323.647,09</b>
Restos a Pagar do Exercício (F)	<b>29.817.962,21</b>
Disponibilidade após inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2020 (G) = E-F	<b>52.505.684,88</b>

## **9 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal**

O quadro abaixo apresenta a evolução da presente categoria ao longo dos quatro últimos Exercícios financeiros, no âmbito do Município de Guaxupé:

QUADRO 15*ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (de acordo com o Art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

<b>Títulos</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receita Corrente Líquida (A)	161.089.744,76	185.744.912,39	221.502.806,23	232.642.282,54
Gastos com Pessoal do Município (B)	68.617.340,51	77.108.642,87	89.338.170,54	101.993.292,79
<b>Percentual aplicado pelo Município (B/A)</b>	<b>42,60 %</b>	<b>41,51 %</b>	<b>40,33 %</b>	<b>43,84%</b>
Limite Prudencial	57 %	57 %	57 %	57 %
Limite Máximo	60 %	60 %	60 %	60 %
Gastos com Pessoal do Poder Executivo + Administração Indireta (C)	65.288.295,10	73.709.471,93	85.264.256,41	100.524.908,11
<b>Percentual aplicado pelo Poder Executivo + Administração Indireta (C/A)</b>	<b>40,53 %</b>	<b>39,68 %</b>	<b>38,49 %</b>	<b>43,21%</b>
Limite Prudencial	51,30 %	51,30 %	51,30 %	51,30 %
Limite Máximo	54 %	54 %	54 %	54 %
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D)	3.329.045,41	3.399.170,94	4.073.914,13	4.301.816,74
<b>Percentual aplicado pelo Poder Legislativo (D/A)</b>	<b>2,07 %</b>	<b>1,83 %</b>	<b>1,84 %</b>	<b>1,85%</b>
Limite Prudencial	5,70 %	5,70 %	5,70 %	5,70 %
Limite Máximo	6 %	6 %	6 %	6 %

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês tomando-se por base os gastos no mês de referência, acrescidos dos gastos nos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, a data de liquidação do empenho da folha de pagamento. Informação esta que foi estudada e transmitida ao Executivo Municipal, mensalmente.

Destarte, conclui-se que os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaxupé cumpriram o percentual previsto no Art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000), no que tange ao limite máximo para a despesa total com pessoal, que é de 60 % da receita corrente líquida. Esta, no Exercício Financeiro de 2023, reitera-se, foi da ordem de R\$ 101.993.292,79.

Durante o Exercício Financeiro de 2023, o Município de Guaxupé aplicou 43,84 % da sua receita líquida corrente em despesa com pessoal, R\$ 30.612.808,25 abaixo do limite prudencial.

## 10 - Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município de Guaxupé

Com relação à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público<sup>4</sup>, durante o Exercício Financeiro de 2022, o quadro a seguir nos mostra o seguinte panorama:

### QUADRO 16

#### *APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO*

<b>Títulos</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos e Transferências Correntes + Outras Receitas Correntes (-) Outras Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) (A)	159.684.025,63
Gastos com Ensino e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)	43.023.445,72
<b>Percentual Aplicado (B/A)</b>	<b>26,94 %</b>

Assim, de acordo com o quadro acima, a aplicação de recursos públicos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o Exercício Financeiro de 2023, correspondeu a 26,94% da receita base de cálculo, cumprindo, assim, cabalmente, o disposto no Art. 212 da Constituição Federal, que determina uma aplicação mínima da ordem de 25 % para a manutenção e desenvolvimento do ensino. *In casu*, 25% da receita base de cálculo corresponderiam a R\$ 39.921.006,41. No entanto, no Exercício Financeiro de 2023, o Município de Guaxupé aplicou, como se viu, 26,94 % da receita base de cálculo, perfazendo o total de R\$ 43.023.445,72.

Já com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), temos o seguinte panorama com relação ao Exercício Financeiro de 2023:

<sup>4</sup>Ver o disposto no Art.212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº. 53/06 e nas Leis Federais nº. 9.394/96 e nº.11.494/07.

QUADRO 17*APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 2023*

<b>Títulos</b>	<b>Valor</b>
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior) (A)	27.694.444,15
Despesas realizadas no Exercício c/a Renumeração dos Profissionais do Magistério (B)	23.528.561,01
<b>Percentual Aplicado na Renumeração dos Profissionais do Magistério (B/A)</b>	<b>84,96 %</b>

Segundo o quadro acima, a aplicação de recursos no FUNDEB correspondeu a 84,96% (oitenta e quatro reais vírgula noventa e seis por cento) da receita base de cálculo, cumprindo, assim, o disposto na legislação vigente. O valor legal mínimo é da ordem de 70%, o que iria perfazer a quantia de R\$ 19.386.110,91.

### **11 - Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Guaxupé**

Com relação à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento da Saúde Pública, durante o Exercício Financeiro de 2023, o quadro abaixo nos mostra o seguinte panorama:

QUADRO 18*APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*

<b>Títulos</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais + outras receitas correntes (-) Outras deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) (A)	154.411.818,12
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B)	40.779.658,90
<b>Percentual Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B/A)</b>	<b>26,41 %</b>

De acordo com o quadro acima, o Município de Guaxupé aplicou nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, no Exercício Financeiro de 2023, 26,41% das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, atendendo desta forma ao disposto pela Emenda

Constitucional Nº. 29/2000, bem como aos termos do Art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Guaxupé que fixou em 23% a aplicação mínima de recursos na área da Saúde Pública<sup>5</sup>.

De acordo com o Art. 7º da Lei Complementar Federal nº. 141/2012, a aplicação devida mínima em ações e serviços públicos de saúde é de 15 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, o que, *in casu*, iria perfazer o montante de R\$ 23.161.772,72. Sem embargo, como vimos, no Exercício Financeiro de 2023, o Município de Guaxupé dispendeu 26.41 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, logrando um total de R\$ 40.779.658,90. Assim, a diferença entre o valor efetivamente aplicado em ações e serviços públicos de saúde e o limite constitucional (previsto no Art. 7º da Lei Complementar Federal nº. 141/2012) perfaz a quantia de R\$ 17.617.886,18.

## 12 – Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos

De acordo com os termos dos Arts. 44 e 50, VI, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o quadro abaixo nos mostra a origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos:

### QUADRO 19

#### *ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS*

<b>Histórico</b>	<b>Saldo Anterior + Ingressos</b>	<b>Aplicação</b>
Saldo Anterior de Bancos (a)	1.131.680,29	-
Recursos oriundos de alienações de bens (b)	289.010,00	-
Rendimentos de aplicações Financeiras (c)	159.707,46	-
Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens (d)	269.406,10	269.406,10
Anulação de empenhos	-	-
Saldo para o Exercício seguinte (e=(a+b+c)-(d))	-	1.310.991,65

Os recursos relativos à alienação de bens saldo anterior, ingressos no exercício e os rendimentos de aplicações financeiras no Exercício Financeiro de 2023 não foram utilizados em sua totalidade. O saldo remanescente será utilizado no Exercício Financeiro de 2024 para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

<sup>5</sup>Referido Art. 15 assim disciplina, *in verbis*: “À manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde será destinada parcela da receita resultante de impostos municipais e juros incidentes, da dívida ativa tributária, dos juros da dívida ativa tributária, da Desoneração do ICMS, das transferências estaduais e federais definidas nos artigos 158 cc inciso I, alínea "b" do art. 159 da Constituição Federal cc § 3º deste mesmo art. 159,, não inferior a 23% (vinte e três por cento)”.

Faz-se necessário destacar ainda que consta um montante de R\$ 1.017.255,24 relativo a restos a pagar não processados.

### **13 – Repasses de recursos ao Poder Legislativo Municipal**

O repasse efetuado à Câmara Municipal de Guaxupé obedeceu aos limites fixados no inciso I, do Art. 29-A da Constituição Federal, qual seja, o de 7 % relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Ainda, foi repassado o valor conforme previsto na Lei Municipal nº 2.906/2021, a Lei Orçamentária Anual, respeitando o disposto no art 29-A, §2º, III da Constituição Federal.

O quadro abaixo ilustra tal fato:

#### QUADRO 20

##### *REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*

<b>Receita Tributária e Transferências Constitucionais em 2022</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Repasso Realizado</b>
R\$ 150.069.578,06	R\$ 10.504.870,46	R\$ 6.684.000,00
Percentuais	7 %	4,45 %

Assim, o total repassado ao Poder Legislativo Municipal de Guaxupé ao longo do ano de 2023 foi da ordem de R\$ 6.684.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), o que caracterizou 4,45 % da receita tributária e das transferências constitucionais.

Posteriormente, a Câmara Municipal de Guaxupé devolveu à Prefeitura Municipal de Guaxupé a quantia de R\$ 1.202.985,09 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Ainda, cabe informar que no mês de março de 2023 o repasse do duodécimo foi efetivado extrapolando o prazo limite por conta de um erro de digitação no momento da transferência. Assim que a Diretoria de Tesouraria percebeu o erro o repasse foi efetuado, às 07:38h da manhã de 21 de março, sem causar prejuízos.

### **14 – Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidade de Direito Privado**

A Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, permitiu ao Município de Guaxupé, através da sua Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 celebrasse 17

Termos de Colaboração, que envolveram um montante global de R\$ 7.228.544,68 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e 29 Termos de Fomento, estes envolvendo o montante total de R\$ 2.725.072,87 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Assim, um total de R\$ 9.953.617,55 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) foi dedicado às 46 parcerias firmadas pelo Município de Guaxupé, durante o Exercício Financeiro de 2023.

Em cumprimento à legislação correspondente, os recursos foram devidamente repassados e aplicados. A correta execução das parcerias firmadas foi supervisionada de perto pelos gestores das parcerias nomeados através de portarias expedidas pelo Prefeito e pela “Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias com Organizações da Sociedade Civil”. Além disso, a CGM trabalhou em conjunto com a mencionada Comissão objetivando o aprimoramento dos planos de trabalho e fiscalização desses.

Os quadros abaixo nos mostram um panorama das Parcerias firmadas pelo Município de Guaxupé durante o ano de 2023:

#### QUADRO 21

##### *PARCERIAS FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ EM 2023*

<b>Tipo</b>	<b>Número de Termos</b>	<b>Valor</b>
<b>Termos de Colaboração</b>	17	R\$ 7.228.544,68
<b>Termos de Fomento</b>	29	R\$ 2.725.072,87
<b>Total de Termos</b>	46	R\$ 9.953.617,55

## **15 – Avaliação acerca das providências adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado**

Ao longo do ano de 2023, várias medidas foram levadas a cabo pela Administração Pública Municipal de Guaxupé para proteger o patrimônio público do Município de Guaxupé, notadamente o seu ativo imobilizado. Entre tais medidas, destacam-se, entre outras:

- a) Monitoramento de sistemas de alarmes em várias dependências físicas da Prefeitura Municipal de Guaxupé, visando coibir invasões através da segurança eletrônica;
- b) Cobertura de seguro veicular para a frota municipal de automóveis;
- c) Seguimento nos processos para execução do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para os imóveis que abrigam as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

d) Atuação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sempre que existe a necessidade de apurar indícios de ilegalidade cometida contra o patrimônio público;

Além disso, o Município de Guaxupé, através de sua Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, conta com a Guarda Civil Municipal, munida de armamento e viaturas, que tem entre seus objetivos a proteção do patrimônio público municipal.

## **16 - Avaliação dos termos de parceria celebrados e da participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos e do correlato impacto financeiro no Orçamento Municipal**

O Município de Guaxupé foi autorizado pela Lei Municipal nº. 2.109, de 23 de novembro de 2011, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência e ações de educação permanente em urgência nas microrregiões de Varginha, São Lourenço/Caxambu, Lavras, Três Corações e Três Pontas, no que ficou mais conhecido como CISGEM. Sem embargo, em Assembleia Geral Extraordinária do CISGEM realizada no dia 5 de julho de 2013, deliberou-se que o referido consórcio passaria a se chamar Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região Sul de Minas (CISSUL).

Por sua vez, em 13 de abril de 2018 foi promulgada a Lei Municipal nº. 2.583, a qual, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, ratificou o protocolo de intenções firmado entre quatorze municípios da região da Baixa Mogiana, no Sul/Sudoeste de Minas Gerais, com a finalidade de se constituir um consórcio, na modalidade de associação pública, o que permite pleitear recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual, além de ampliar a prestação de serviços às Prefeituras dos seus Municípios membros. Tal Consórcio foi constituído no dia 21 de setembro de 2018, com o nome de Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana (CIMOG/MG).

Durante o Exercício Financeiro de 2023, foi repassado o valor de R\$ 261.234,75, sendo que as despesas por rateio ocorreram da seguinte forma:

### QUADRO 22

#### *PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS E O SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL*

<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Empenhado até no mês</b>	<b>Pagamentos até no mês</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
3.1.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	134.652,48	134.502,48	134.502,48	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	116.020,80	115.870,80	115.042,35	828,45

4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	9.826,88	9.676,87	9.676,87	0,00
4.6.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	2.013,05	2.013,05	2.013,05	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>262.513,21</b>	<b>262.063,20</b>	<b>261.234,75</b>	<b>828,45</b>

### **17 – Avaliação do cumprimento, de parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)**

Os relatórios de informações relativos aos módulos de Instrumento de Planejamento, de Acompanhamento Mensal e Inclusão de Programas relativos ao SICOM foram realizados e enviados dentro dos prazos determinados para tal.

### **18 – Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

O Conselho Municipal do FUNDEB, em atendimento ao disposto no Art. 13, § 2º da Instrução Normativa nº. 13/2008, alterado pela Instrução Normativa nº. 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentou Relatório no qual se analisou e se aprovou a movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação à conta do FUNDEB.

Em tal relatório, consta o seguinte quadro:

#### QUADRO 23

#### *DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO – FUNDEB 2023*

<b>RECURSOS</b>	<b>ACUMULADO NO ANO</b>
Transferências Correntes (Transferência de Recursos do FUNDEB)	R\$ 27.741.350,44
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 208.415,25
Recursos não aplicados no Exercício Anterior	R\$ 0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.949.765,69</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>ACUMULADO NO ANO</b>	<b>%</b>
TOTAL	R\$ 27.763.654,62	99,34%
PESSOAL	R\$ 24.759.322,38	88,59 %

Importante destacar que o valor legal mínimo, qual seja, 70 %, haveria de perfazer a quantia de R\$ 19.564.835,98 e, no âmbito do Município de Guaxupé, durante o Exercício Financeiro de 2023, gastou-se 88,59 %, sendo essa importância de R\$ 24.759.322,38

## **19 – Parecer Conclusivo**

As demonstrações contábeis acima referidas representam a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Guaxupé, bem como da Autarquia Municipal “Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé” (EMURB), ou seja, elas são os “Dados Consolidados” no dia 31 de dezembro de 2023, referente ao Exercício Financeiro concluído naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a presente Prestação de Contas, em plenas condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Diante das informações e documentos de prestações de contas elaborados pela Contabilidade do Município de Guaxupé, ainda, diante das análises procedidas e demonstradas ao longo do relatório, a Controladoria-Geral do Município de Guaxupé exara seu parecer final pela aprovação das contas, salvo apontamentos feitos no relatório

Também este órgão afirma que a opinião supra não elide nem respalda possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso proporciona.

É o Relatório.

Guaxupé/MG, 27 de março de 2024.

**Nayara Maria de Oliveira**  
*Controladora-Geral do Município*  
*Prefeitura Municipal de Guaxupé*